

| | | |
|---|---|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: bt4w94va SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/07/2019 Indicação nº 3187/2019 Protocolo nº 6050/2019</p> | |
| <p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p> | | |

INDICA à Secretária de Estado de Educação, a necessidade da reforma da Escola CHP Célia Rodrigues Duque, localizada na região central de Várzea Grande, sito à Rua Miguel Leite, constando de substituição do telhado, instalação elétrica, construção da quadra poliesportiva, construção de mais 02 salas de aula, adequação dos banheiros para cadeirantes.

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe indicatório à Excelentíssima Senhora Secretária de Educação, Professora Marioneide Angélica Kiemaschewsk, a necessidade da reforma da Escola CHP Célia Rodrigues Duque, localizada na região central de Várzea Grande, sito à Rua Miguel Leite, constando de substituição do telhado, instalação elétrica, construção da quadra poliesportiva, construção de mais 02 salas de aula, adequação dos banheiros para cadeirantes.

JUSTIFICATIVA

A necessidade da reforma da Escola CHP Célia Rodrigues Duque, localizada na região central de Várzea Grande, sito à Rua Miguel Leite, constando de substituição do telhado, instalação elétrica, construção da quadra poliesportiva, construção de mais 02 salas de aula, adequação dos banheiros para cadeirantes, decorre de demanda 160 alunos que são atendidos em tempo integral e que apresentam diversas patologias. A Escola foi construída a mais de 30 anos, sem que tenha recebido reformas ao longo do tempo.

Considerando que a educação se trata de um direito constitucionalmente assegurado e que todos os

esforços do Estado devem ser dirigidos para dar ao aluno a melhor condição de desenvolvimento, esse pedido, pode contribuir para o atingimento desses objetivos maiores em que ensejam, sobretudo, a escolarização, o respeito a dignidade, base para a construção da cidadania.

Sendo assim, buscando garantir direitos fundamentais à população do Estado de Mato Grosso, apresento essa Indicação e conto com o apoio dos demais pares pela sua aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Julho de 2019

Lúdio Cabral
Deputado Estadual